DECRETO Nº 13/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exoneração de Agente Honorífico- Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei 2.616/2.013,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a pedido os seguintes ocupantes de função honorífica de CONSELHEIRO TUTELAR:

- AMANDA MARIANA SANTOS PEREIRA - A PARTIR DO DIA **09/01/2.025**;

- ZULMA MARIA FREITAS VALADARES – A PARTIR **06/01/2.025.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que couber, ao dia **06/01/2.025**.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. (09/01/2.025)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal